



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 021/2023

De 07 de novembro de 2023.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº212/2023 - Data: de 07
de novembro de 2023.

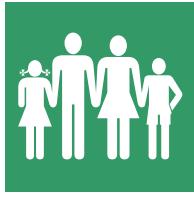
Súmula: Concede diárias ao servidor do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, e suas atualizações, Lei Complementar 95/2014 e da Resolução 001/2020 do Conselho de Administração do FAZPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias ao servidor abaixo, que estará à disposição e em serviço representando este Instituto de Previdência Municipal – participando do Simpósio Paranaense sobre EFD-Reinf e DCTF-WEB, promovido pela Domínio Legis Assessoria e Treinamento LTDA, na cidade de Curitiba/PR, nos dias 09 e 10 de novembro do corrente ano, conforme processo administrativo 433/2023:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Adriano Savitras	50000672 - 5	Contador	2	R\$ 121,03	R\$ 242,06



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Fazenda Rio Grande, 07 de novembro de 2023.



**ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022**